



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC. 4925  
13/12/19

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.026/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PEROBAS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado lado **CAIXA ESCOLAR PEROBAS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.435.873/0001-43 com sede na **UMEI PEROBAS**, situado à Avenida Perimetral, nº250, Bairro Perobas, em Contagem/MG, CEP.32.040-675, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Renata Castro Araújo Dias, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Edmir Leão, nº.120, Bairro Arcádia, CEP:32041-280 portadora do CPF Nº 030.835.916-08 e RG MG 8.691.630 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº026/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 026/2019, no valor de R\$ 5.816,70 (Cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 63.518,99 (Sessenta e três mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 1887/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



16

200



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de Dezembro de 2019.

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Renata Castro Araujo Dias - mat. 15778.3*  
**RENATA CASTRO ARAUJO DIAS**  
Caixa Escolar PEROBAS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



| PLANO DE TRABALHO   |  |                       |                         |            |                |
|---|--|-----------------------|-------------------------|------------|----------------|
| <b>01 - DADOS CADÁSTRAIS</b>  |  |                       |                         |            |                |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:  |  | CAIXA ESCOLAR PEROBAS |                         |            |                |
| CNPJ:   | 11.435.873/0001-43                             |                       |                         |            |                |
| ENDEREÇO DA SEDE  |  |                       |                         |            |                |
| Logradouro:   | Av. Perimetral                                 |                       | Nº:                     | 250        | CEP: 32040-675 |
| Bairro:   | Perobas  | Cidade:               | Contagem                | UF:        | MG             |
| Telefone/Endereço Eletrônico:   | 3352-1449\ umei.perobas@edu.contagem.mg.gov.br |                       |                         |            |                |
| DADOS BANCÁRIOS   |  |                       |                         |            |                |
| Banco/nº:   | Itaú- 341                                      | Nº conta corrente:    | 30.610-1                | Agência    | 5636           |
| DADOS DO RESPONSÁVEL  |  |                       |                         |            |                |
| Nome:   | Renata Castro Araújo Dias                      |                       |                         |            |                |
| CPF:  | 030.835.916-08                                 | CI /Orgão Expedidor:  | MG 8.691.630 SSP/MG     |            |                |
| Cargo/Função:   | Diretora Escolar                               | Período de Mandato:   | 01/01/2019 a 31/12/2021 |            |                |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL   |  |                       |                         |            |                |
| Logradouro:   | Rua Edmir Leão                                 |                       | Nº:                     | 120        | CEP: 32041-280 |
| Bairro:   | Arcádia  | Cidade:               | Contagem                | UF:        | MG             |
| Telefone/Endereço Eletrônico:   | 3390-1407\ huddias@oi.com.br                   |                       |                         |            |                |
| <b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>   |  |                       |                         |            |                |
| ENTIDADE EXECUTORA:   |  |                       |                         |            |                |
| Endereço:   |  |                       |                         |            |                |
| Secretaria/Concedente   | Secretaria Municipal de Educação               |                       |                         |            |                |
| Nome do Responsável:  | Sueli Maria Baliza Dias                        |                       |                         |            |                |
| <b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>   |  |                       |                         |            |                |
| TÍTULO:   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO  |                       |                         |            |                |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO   |  |                       |                         |            |                |
| Início:   | Dezembro de 2019                               |                       | Término:                | 29/02/2020 |                |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO   |  |                       |                         |            |                |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR PEROBAS</b> |  |                       |                         |            |                |
| JUSTIFICATIVA   |  |                       |                         |            |                |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.  |  |                       |                         |            |                |



*Handwritten signature*

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Total de alunos beneficiados: | 182 |
|-------------------------------|-----|

**05 - METAS**

| Item | Meta  | Prazo                          |
|------|---|--------------------------------|
| 1    | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 2    | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 3    | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br><br><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101**

| DESPESA - ENSINO INFANTIL   | VALORES             | DATA PREVISTA                  |
|---|---------------------|--------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC) | R\$ 5.816,70        | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 5.816,70</b> |                                |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA  | VALORES             | DATA PREVISTA                  |
|---|---------------------|--------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC) | R\$ 5.816,70        | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 5.816,70</b> |                                |

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| DESPESA - ENSINO INFANTIL   | VALORES      | PRAZO DE ENTREGA |
|---|--------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens. Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC) | R\$ 5.816,70 | Até 29/03/2020   |



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 11 de dezembro de 2019

*Renata Dias - 15778.3*  
RENATA CASTRO ARAUJO DIAS  
Caixa Escolar Perobas

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

*Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica  
Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira  
*Hilton Aparecido Moreira*  
Hilton Aparecido Moreira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1508412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

*Sueli Maria Baliza Dias*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 033/2019, Processo nº 047/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento a processos administrativos e ordens judiciais., no valor total estimado de R\$ 1.281.428,95 – (Um milhão duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária/Natureza de despesa: 339030 09 (medicamentos processos administrativos, 339091 05 (Medicamentos ordens judiciais). Sendo as empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 67.024,80; BH FARMA COMERCIO LTDA - R\$ 113.400,00; ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA - R\$ 94.470,84; CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R\$ 27.060,00; HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 916.481,31; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME – R\$62.992,00 Cleber de Faria Silva – Secretário Municipal de Saúde. Em 13 de dezembro de 2019.

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.813,89 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 026/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEROBAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.816,70 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.526,96 (CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.993,47 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.016,68 (QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.807,46 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:11/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

Dezembro 2019

Término: (estimado)

Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

29/02/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

| Conta Corrente      | Banco  | Agência | Nome da Agencia  |
|---------------------|--------|---------|------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | BRASIL | 1633-0  | AGÊNCIA ELDORADO |

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa  | Valor                   | Classificação Orçamentária                                  |
|--|-------------------------|---|
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental | R\$ 1.495.384,12        | RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041- FONTE 0101 |
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental | R\$ 679.311,23          | RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041- FONTE 0101 |
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil    | R\$ 423.221,80          | RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041- FONTE 0101 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 2.597.917,15</b> |   |

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária de Educação  
Matrícula 01514245

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente

Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19**  
**REUNIÃO 7ª Extraordinária**  
**AUTORIZADO CCOAF**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

**Marilena Chaves**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 2148814-3

**Gilberto Sida Ramos**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

**Adriano Henrique F. de Faria**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

**Marius Fernando Cunha de Carvalho**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG-116.454 / Mat: 1436330

PROV. CRÉD. Nº 2117  
**ORÇAMENTO**

**Erika Karoline M. Queiroz**  
SEPLAN  
Matrícula: 0149880-7





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PEROBAS

CPF/CNPJ nº: 11.435.873/0001-43

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 101173  
Data de emissão .....: 17/12/2019  
Data de validade .....: 16/03/2020  
Controle de autenticidade : 96316571096316

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.435.873/0001-43

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR CEMEI PEROBAS

**Endereço:** RUA PERIMETRAL N 250 / PEROBAS / CONTAGEM / MG / 32040-875

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2019 a 06/01/2020

**Certificação Número:** 2019120804094161978624

Informação obtida em 17/12/2019 13:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/03/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PEROBAS

CNPJ/CPF: 11.435.873/0001-43

LOGRADOURO: RUA PERIMETRAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PEROBAS

CEP: 32040675

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000374176931





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR PEROBAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.435.873/0001-43

Certidão nº: 192404957/2019

Expedição: 17/12/2019, às 11:40:36

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PEROBAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.435.873/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR PEROBAS**  
**CNPJ: 11.435.873/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:34:35 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: **60F0.6DF1.0152.5575**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

